



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 AO PL Nº 397/2014

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta o paragrafo único ao artigo 3º do PL nº 397/2014:

Art. 3º (...)

Paragrafo único: Antes da celebração do convênio previsto no “caput”, a Prefeitura Municipal de Sorocaba deverá realizar audiência pública, a fim de esclarecer dúvidas quanto a implantação de Cartão Magnético para aquisição de Kit Escolar pelos alunos da rede municipal de ensino.

S/S., 27 de novembro de 2014.

Rodrigo Magalhães “Manga”
Vereador

